



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 020/2023

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a importância dos servidores públicos para a administração;

CONSIDERANDO que o auxílio alimentação pago pelo município a alguns servidores é uma importante fonte de receita;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização do salário dos servidores municipais.

INDICA

Para que o Chefe do Executivo Municipal determine ao setor competente, que proceda estudos pertinentes para que em respeito a isonomia dos servidores públicos possa, ainda que em valores proporcionais, estender o auxílio alimentação a toda classe de servidores efetivos de nosso município.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2023.

Carlos Junior da Silva

Vereador